



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.883/2018

Autoriza a cessão de funcionário para o Município de Ibitirama - ES, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1007/2018, pareceres e documentos contidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor efetivo **WILMAR MACHADO DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Nível VII - Padrão D – Mat. 4503, para prestar serviços na Prefeitura Municipal Ibitirama - ES, no período de março de 2018 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º será com ônus para a Prefeitura de Ibitirama - ES, inclusive os encargos previdenciários e patronal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 13 de março de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal